



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 15.807

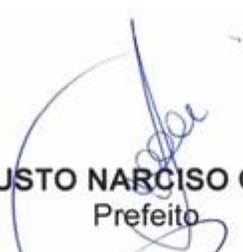
O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o **SR. ANTONIO MIDLEJ MARTINELI BULGARELI**, para exercer as atribuições do cargo isolado de provimento em comissão de **ASSISTENTE DA DIVISÃO DE POLUIÇÃO SONORA, Símbolo CC-4. DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA.**

Art. 2º - O nomeado será responsável pelos atos que praticar no exercício de suas atribuições legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 24 de abril de 2024.


AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito


ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA